PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

- Atos do Prefeito

 DECRETO Nº 11059/2011

 O Prefeito Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 8°, da Lei nº 2791/2010, publicada em 30 de dezembro de 2010.

 DECRETA:

 Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 12.811.444,78 (Doze milhões, oitocentos e onze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos), para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo
- Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso III, § 1º do artigo 43, da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964, na forma do
- Anexo.

 Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo, o Quadro de Detalhamento de Despesa, estabelecido no Decreto nº10875, de 03 de janeiro
- de 2011.

 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a Art. 4 - Este Decleto entra em vigor na data de sua publicação contar de 30/11/11, revogadas as disposições em contrário.

 Prefeitura Municipal de Niterói, 30 de novembro de 2011.

 Jorge Roberto Silveira - Prefeito

 Anexo ao Decreto nº 11059/2011

_			_					
(:rec	otib	SIII	olen	1e	n	ta	r

Crédito Suplementar Códigos VALORES (R\$)							
4				VALURE	Compensado		
Orgão/ Unidade	Programa de Trabalho	Despesa	FT	Suplementado	/ Cancelado		
1052 - NELTUR	2712200012033	33903000	100	3.000,00			
1082 - NITPREV 1082 -	0984609000912	33900301	100	26.768,86			
NITPREV 1082 -	0984609000913	33900101	100	4.124.342,84			
NITPREV 1200 -	0984609000920	33900900	100	21.487,83			
PGM 1300 -	0412200012046	31901101	100	700.000,00			
SMIC 1600 -	0412200012048	31901101	100	25.000,00			
SMAS 1600 -	0812200012065	33903900	100	17.700,00			
SMAS 1672 -	0812200012066	31901101	100	300.000,00			
FMAS 1700 -	0812200012093	33209300	100	40.000,00			
SMA 1700 -	2884609000921	33904600	100	260.000,00			
SMA 1700 -	2884609000921	33904900	100	350.000,00			
SMA 1700 -	2884609000922	31909600	100	950.000,00			
SMA 1900 -	2884609000923	31900900	100	15.000,00			
SMSCO U	0612200012124	31901101	100	540.000,00			
2100 - SMF	0412200012149	31901101	100	1.290.000,00			
2100 - SMF	0412300012151	33903900	100	385.000,00			
2200 - SMU	1512200012153	31901101	100	790.000,00			
2400 - EFM	2884309000934	46907100	100	173.145,25			
2400 - EFM	2884509000931	33308100	106	900.000,00			
2400 - EFM	2884609000938	31901303	100	20.000,00			
2400 - EFM 2600 -	2884609000938	31911302	100	1.050.000,00			
SSPTT 3100 -	2612200012196	31901101	100	700.000,00			
ARF 3400 -	0412200012218	31901101	100	25.000,00			
ARLB 4400 -	0412200012224	31901101	100	35.000,00			
ARCO 4600 -	0412200012286	31901101	100	30.000,00			
SMDC 4800 -	0412200012291	31901101	100	10.000,00			
SMAE 5500 -	0412200012296	31901101	100	10.000,00			
SMP 5700 -	0412200012312	31901101	100	10.000,00			
SMEX 1000 -	0412200012317	31901101	100	10.000,00			
SEP 1000 -	0412200012006	33903000	100		5.000,00		
SEP 1000 -	0412200012006	33903900	100		10.000,00		
SEP 1000 -	0412200012015	33903000	100		60.000,00		
SEP 1000 -	0412200012015	33903900	100		100.000,00		
SEP 1000 -	0412200012015	44905200	100		62.000,00		
SEP 1000 -	0412600012010	33903000	100		60.000,00		
SEP 1000 -	0413100012008	33903900	100		300.000,00		
SEP	0413100012011	33903900	100		17.000,00		

1000 -		I		
SEP 1031 -	0413100012012	33903000	100	18.000,00
OUVIDO RIA	1442200012016	33903600	100	23.400,00
1052 - NELTUR	2712200012032	33903900	100	3.000,00
1082 - NITPREV	0984609000916	33909100	100	1.709.599,53
1100 - GVP	0412200012042	44905200	100	9.000,00
1300 - SMIC	0412200012049	44905200	100	4.000,00
1400 - SMES	2712200012055	33903900	100	6.000,00
1400 - SMES	2781100232051	33904800	100	4.000,00
1400 - SMES	2781200231035	33903600	100	15.000,00
1400 - SMES	2781200231035	33903900	100	11.150,00
1400 - SMES	2781300232059	33903900	100	15.000,00
1500 - SG	0412200012063	44905200	100	72.750,00
1600 - SMAS	0812200012065	44905200	100	8.000,00
1600 - SMAS	0812500012064	33903600	100	2.000,00
1600 - SMAS	0824100252069	33903000	100	5.000,00
1600 - SMAS	0824100252069	33903600	100	5.000,00
1600 - SMAS	0824100232069	33903600	100	5.000,00
1600 - SMAS	0824400012067	33903900	100	15.000,00
1600 - SMAS	0824400012067	44905100	100	5.000,00
1600 - SMAS	0824400012067	44905200	100	15.000,00
1672 - FMAS	0812200012093	44905200	100	35.000,00
1672 - FMAS	0824300262084	33903000	100	10.000,00
1672 - FMAS	0824300262084	33903900	100	15.000,00
1672 - FMAS	0824300262084	44905200	100	
1672 - FMAS	0824300202084	44905200	100	50.000,00
1672 - FMAS		44905200	100	
1672 - FMAS	0824400242070		100	10.000,00
1672 - FMAS	0824400242081	33903900	100	15.000,00
1672 - FMAS	0824400242081	33903000		30.000,00
1672 - FMAS	0824400261043		100	15.000,00
1672 -	0824400261043	44905200	100	10.000,00
FMAS 1672 - FMAS	0824400262085 0824400242079	44905100	100	15.000,00
1700 -		33504300		40.000,00
1700 -	0412200012097	33903900	100	20.000,00
1700 -	0412200012098	33903000	100	180.000,00
1700 -	0412200012098	44905200	100	1.000.000,00
SMA 1700 -	0412200012100	31901101	100	20.000,00
1800 -	0412200012102	31901101	100	20.000,00
SMCT 1800 -	1912200012109	33903900	100	5.500,00
SMCT 1800 -	1912200012109	44905200	100	5.000,00
SMCT 1800 -	1957200342116	33903900	100	5.000,00
SMCT 1800 -	1957300311056	33903000	100	5.000,00
SMCT 1900 -	1957300311056	33903900	100	7.310,12
2100 -	1554200711123	33903000	100	4.660,00
SMF 2100 -	0412900012148	44903000	101	942.000,00
SMF 2100 -	0412200012150	44905100	100	60.000,00
SMF 2100 -	0412200012150	44905200	100	60.000,00
SMF 2100 -	0412900012148	44903600	101	936.252,00
SMF 2100 -	0412300012147	33903000	100	10.000,00
SMF 2100 -	0412300012147	33903600	100	10.000,00
SMF	0412300012147	44905200	100	20.000,00

0400	1	1	1	1	
2100 - SMF	0412900012148	44903900	101		951.780,00
2100 - SMF	0412600012152	33903900	100		35.000,00
2100 - SMF	0412900012148	33903900	100		230.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44905100	101		917.852,00
2100 - SMF	0412900012148	44903000	100		60.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44903600	100		75.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44903900	100		95.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44905100	100		35.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44905200	100		80.000,00
2100 - SMF	0412900012148	44905200	101		939.472,03
2200 - SMU	1512200012154	44905200	100		70.023,00
2275 - FMUHRF	1545100471083	33903000	100		10.000,00
2275 -					
FMUHRF 2275 -	1545100471083	33903900	100		10.250,00
FMUHRF 2275 -	1612200012156	44905200	100		5.000,00
FMUHRF 2275 -	1648200491081	33903000	100		60.000,00
FMUHRF 2275 -	1648200491084	33903000	100		10.000,00
FMUHRF 2275 -	1648200491087	33903000	100		10.000,00
FMUHRF 2600 -	1854300471086	33903900	100		5.000,00
SSPTT 2600 -	2612200012191	33903900	100		135.000,00
SSPTT 2600 -	2612200012191	33903900	106		750.000,00
SSPTT 2600 -	2612200012191	44905200	100		10.000,00
SSPTT 2600 -	2645200012197	33903900	100		7.300,00
SSPTT 2681 -	2678200532195	33903900	100		136.700,00
NITER 2900 -	2684609000950	44909100	100		300.000,00
ARC 3100 -	0412200012213	31901101	100		29.270,00
ARF 3300 -	0412200012217	44905200	100		2.300,00
ARING 3400 -	0412200012222	44905200	100		2.300,00
ARLB	0412200012223	44905200	100		2.300,00
3600 - SMT	0412200012229	44905200	100		54.546,10
3600 - SMT	1133300292230	33903600	100		23.000,00
3600 - SMT	1133400292228	33903900	100		90.000,00
4100 - SMC	1312200012239	44905200	100		10.000,00
4100 - SMC	1339200091104	33903600	100		5.000,00
4100 - SMC	1339200091104	33903900	100		5.000,00
4100 - SMC	1339200092240	44905200	100		20.000,00
4141 - FAN	1312200012245	33903600	100		130.000,00
4141 - FAN	1312200012245	44905100	100		30.000,00
4141 - FAN	1312200012245	44905200	100		20.000,00
4141 - FAN	1339200092243	33903000	100		20.000,00
4141 - FAN	1339200092243	33903600	100		40.000,00
4141 - FAN	1339200092243	33903900	100		150.000,00
4141 - FAN	1384609000957	31909200	100		60.000,00
4141 - FAN	1384609000957	33900500	100		50.000,00
4141 - FAN	1384609000960	31909100	100		298.000,00
4141 - FAN	2884609000961	33909300	100		5.000,00
4200 - SMARHS	0412200012250	33903900	100		10.000,00
4274 - FMCA	1812200012279	44905200	100		55.000,00
4274 - FMCA	1854100622280	33903900	100		10.000,00
4274 - FMCA	1854100622282	33903900	100		40.300,00
4300 - ARP	0412200012284	44905200	100		7.000,00
4700 -					-
SMPE	0412200012294	44905200	100		4.000,00

4900 -					
SMIN	1957200751122	44905200	100		7.000,00
4900 - SMIN	2212200012297	44905200	100		4.460,00
5000 -					
SMCOU 5000 -	1554200711123	33903000	100		10.000,00
SMCOU	1554200711123	33903900	100		7.000,00
5100 - SMAC	0924200701124	33901400	100		5,000,00
5100 -	0824200701124	33901400	100		5.000,00
SMAC	0824200701124	33903000	100		12.000,00
5100 - SMAC	0824200701124	33903600	100		10.000,00
5100 -					
SMAC 5100 -	0824200701124	33903900	100		17.230,00
SMAC	0824200701124	44905200	100		18.000,00
5100 - SMAC	0824200702301	33903000	100		10.000,00
5100 -	0024200702301	33903000	100		10.000,00
SMAC	0824200702301	33903900	100		10.000,00
5100 - SMAC	0824200702301	44905200	100		20.000,00
5100 -			400		45.000.00
SMAC 5100 -	1412200012302	33903000	100		15.000,00
SMAC	1412200012302	33903600	100		15.000,00
5100 - SMAC	1412200012302	33903900	100		15.000,00
5100 -					
SMAC 5100 -	1412200012302	44905200	100		20.000,00
SMAC	1412200012303	31901101	100		30.630,00
5200 - SMDEIN	1112200012304	33903000	100		5.410,00
5200 -	1112200012304	33303000	100		3.410,00
5200 -	1133200291127	33903900	100		30.000,00
SMDEIN	1133200291127	44905200	100		10.000,00
5200 -	1122200201125	22002000	100		10,000,00
5200 -	1133300291125	33903900	100		10.000,00
SMDEIN	1133300731126	33903900	100		40.000,00
5200 - SMDEIN	1133400292307	33903900	100		20.000,00
5200 -					
5200 -	1133400292307	44905200	100		13.000,00
SMDEIN	2266200751121	44905200	100		10.000,00
5400 - SMAB	2012200012310	44905200	100		4.000,00
5500 -	2012200012010		100		4.000,00
SMP	0412200012314	33903000	100		15.000,00
5500 - SMP	0412200012314	33903600	100		10.000,00
5500 -	1245200094424	4400F400	100		20,000,00
SMP 5500 -	1345200081131	44905100	100		30.000,00
SMP	1545200661130	33903900	100		30.000,00
5600 - SMH	1648200741132	33303500	100		40.000,00
5600 -					·
SMH 6400 -	1648200741132	33903900	100		15.700,00
SMDC	0412100222332	44305200	100		20.000,00
6400 - SMDC	0415300221135	44905200	100		10.000,00
	TOTAL GER		100	12.811.444,78	12.811.444,78
NOTA:					

NOTA: FONTE 100 - RECURSOS ORDINÁRIOS DO TESOURO MUNICIPAL FONTE 106 - RECURSOS PROVENIENTES DE MULTAS DE TRÂNSITO

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.12.2011, **Kamila Azevedo Esteves** do cargo de Assistente C, CC-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo (Portaria nº 1273/2011).

Considera nomeado, a contar de 01.12.2011, **José Carlos Sacramento** para exercer o cargo de Assistente C, símbolo C-4, da Secretaria Municipal de Urbanismo, em vaga decorrente da exoneração de Kamila Azevedo Esteves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1274/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de novembro de 2011, **PRISCILA DA SILVA FRAUCHES KIRCOVE** para exercer o cargo de Chefe de Núcleo, CC-2, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente a exoneração de Jéssica de Araújo Scotelaro Ortiga, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1275/2011).

Considera nomeada, a contar de 01 de novembro de 2011, **CLÉA DE ALMEIDA** para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano, em vaga decorrente a exoneração de Zalmir Silva Garcia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/2009 (Portaria nº 1276/2011).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01 de novembro de 2011, **ZALMIR SILVA GARCIA** do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Segurança e de Controle Urbano (Portaria nº 1277/2011).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos da Secretária

Abono Refeição – Indeferido 20/4705/2011 – Charles Barros de Figueiredo

Licença sem Vencimentos – Deferido 20/4054/2011 – Eduardo Vieira da Motta – pelo período de 2 anos, a contar de 01/10/2011

Licença Especial - Deferido

20/4371/2011 - Jose Aloísio Martins - a partir de 01/02 a 29/07/2012 20/3898/2011 – Edno de Oliveira dos Santos – de 01/12/2011 a 28/05/2012

Averbação de tempo de Contribuição - Deferido 20/4823/2011 - Antonio Carlos Duque

Insalubridade – Deferido 20/4218/2011 – Jose Carlos Barbeto

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Secretário
30/15983/2011 – More Project Brasil Obras Sociais – Julgo procedente o pedido de reconhecimento de imunidade do IPTU, referente à inscrição nº 33582-8.

Superintendência de Fiscalização de Tributos Despachos do Superintendente Suspensão de Ofício de Inscrição Cadastral Edital

Edital
30/22071, 23393, 23475, 23501/2011 – O Superintendente de Fiscalização de Tributos torna público, nos termos do art. 13 § 3º do Decreto nº 10316/08, fica provisoriamente suspensa do Cadastro de Contribuintes de Tributos Mobiliários do Município de Niterói (CCTM) as inscrições abaixo indicadas. Os interessados dispõem do prazo de 30 dias, a contar desta data, para impugnação da decisão que motivou a suspensão. Inscrição Nome do Contribuinte

Rodriguez Cantieri Navali do Brasil Ltda. Autentic House Informática Ltda.

120110-2 Sergio Borges de Souza Me.

003102-1 Lord – Relógio Ltda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DE CONTROLE URBANO Departamento de Fiscalização de Posturas

Departamento de Fiscalização de Posturas
Despachos do Diretor

130/100129, 100128, 100126, 100125, 100127, 100130/2011 — Ota Bar e Restaurante;
130/100057/2011 — Assim Saúde; 130/100099, 100098/2011 — Cachaçaria Alegria
Engarrafada; 130/100104, 100105, 100106, 100101, 100102, 100103/2011 — Itaú Unibanco
S/A; 130/100133, 100135, 100135, 100134, 100131/2011 — Três Amigos Bar e Restaurante
Ltda;; 130/100136, 100137, 100138/2011 — Simpatia Bar e Restaurantes; 130/10010/2011
— Miguel Arcanjo Rodrigues Campos; 130/100107/2011 — Claudio Luiz Duarte Dumpel;
130/100108/2011 — Nelson da Silva Ferreira; 130/100122, 100123/2011 — Centro Brasileiro Lingüístico de Niterói; 130/100120/2011 – Marli Aparecida Januário Dias; 130/100088/2011 – Cond. Edifício Gold Star; 130/100124/2011 – Banco Bradesco S/A; 130/100094/2011 – Avila e Castro Comestíveis Ltda.; 130/100087/2011 – Banco do Brasil S/A – Julgo Improcedente o pedido de impugnação, mantendo o Auto de Infração, dispondo o requerente de 30 dias para interpor Recurso de Segunda Instância.

130/100116/2011 - Bar do Meio de Icarai Ltda. – Julgo procedente a impugnação, cancelando o Auto de Infração, recorrendo de Ofício ao Conselho Municipal de Recurso Administrativo.

Administrativo.

30/1092/2011 - Notificação 4294 - Guará Empreendimentos Imobiliários Ltda.; Notificação 4574 - Simpatia Bar e Restaurante Ltda.; A.I. 8627 - Mair James Prest. Inter. Tv Cabo Ltda.; A.I. 8628, 8632, 8633, 8634, 8644 - Mair James Prest. Serv. Inter. Tv Cabo Ltda.; A.I. 8648 - Curso Colegial G7 Ltda.; A.I. 8649 - Lojas Americanas S/A; A.I. 8692 - Joaquim Henriques Gonçalves; A.I. 8693 - Dalny Araujo Sucasas; A.I. 8694 - Casimiro José e Portella de Siqueira; A.I. 8693 – Dainy Araujo Sucasas; A.I. 8694 – Casimiro José e Portella de Siqueira; A.I. 8695 – Aracy Rocha Sobrinho; A.I. 8696 – Carlos Raposo da Siiva; A.I. 8697 – Guilherme Nelson Magalhães de Faria; A.I. 8698 – Jorge Luis Sá da Cunha; A.I. 8699 – Ação Cultural Educativa e Social – ACES; A.I. 8700 – Andre Nicolau Ribeiro de Almeida – Recusaram-se a receber.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTES Atos do Secretário

Portarias

I - Autoriza o estacionamento de veículos, excepcionalmente no período de 01 a 30 de dezembro de 2011:

Centro - Rua Visc. de Itaboraí, trecho compreendido entre a Rua São Pedro e a Rua Fróes da Cruz, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua São João, trecho compreendido entre a Rua Visc. de Uruguai e Rua Visc. do Rio Branco, sentido longitudinal, lado esquerdo de circulação de veículos. Rua Marquês de Caxias, trecho compreendido entre a Rua Visc. de Sepetiba e a Rua Visc. de Itaboraí, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos.

Icaraí - Rua Moreira César, trecho compreendido entre a Rua Álvares de Azevedo e a Rua

Gal. Pereira da Silva sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Cel. Moreira César, trecho compreendido entre a Rua Pres. Baker e a Rua Comendador Queiroz, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos, Rua Cel. Moreira César, trecho compreendido entre a Av. Almte Ari Parreiras e a Rua Comendador Queiroz. Rua Gal. Pereira da Silva, trecho compreendido entre a Rua Tavares de Macedo e a Av. Jornalista Alberto Torres, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Tavares de Macedo, trecho compreendido entre a Rua Lopes Trovão e a Rua Gal. Pereira da Silva, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Gavião Peixoto, da Silva, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Galviao Perxoto, trecho compreendido entre a Rua Mariz e Barros e a Av. Sete de Setembro, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Lopes Trovão, trecho compreendido entre a Rua Galvião Peixoto e a Rua Mem de Sá sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos. Rua Mem de Sá, trecho compreendido entre a Rua Gal. Pereira da Silva e a Rua Lopes Troyão, sentido longitudinal, lado direito de circulação de

veículos. II - Autoriza o estacionamento para carga e descarga, excepcionalmente no período de 01 de dezembro de 2011 a 18 de janeiro de 2012, na Av. Badger da Silveira, trecho compreendido entre a baia de estacionamento da loja C&A e a baia da loja Tok & Stock, sentido longitudinal, lado direito de circulação de veículos (Portaria nº 413/2011).





FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Coordenadoria de Recursos Humanos EDITAL DE CITAÇÃO N° 142/11 de 09/11/2011.

EDITAL DE CITAÇÃO N° 142/11 de 09/11/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Norma Azevedo de Almeida, no cargo de Médico Clinica Medica, matrícula FMS nº 435.336-3, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo n° 200/11202/2011.

EDITAL DE CITAÇÃO N° 143/11 de 09/11/2011.

Assunto: Exoneração (Lei nº 531/85, conforme o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), referente ao processo nº 200/16817/2009 de 08/12/2009 do (a) Servidor (a) Andrea da Silva Quintanilha Pimentel, no cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula FMS nº 432.976-9, a comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 (três) dias. Referente ao Processo nº 200/11615/2011.

Aposenta Joaquim Antonio Dias no cargo de motorista, matrícula nº 214.457-4, referente

Aposenta Joaquim Antonio Dias no cargo de motorista, matrícula nº 214.457-4, referente ao processo nº 200/13094/2011.(Port nº 547/2011).
Licença Prêmio (Deferido):
200/12000/2011- Claudia Sandra Pereira Barbosa- 03 (três) meses, a partir de 01/03/2012 à 29/05/2012.(Port nº 545/2011).

à 29/05/2012.(Port n° 545/2011).

200/11766/2011- Paulo Roberto Rosa Mansur- 01 (um) mês, a partir de 01/02/2012 à 01/03/2012.(Port n° 546/2011).

Auxilio Gestação (Deferido):
200/13049/2011- Aline de Macedo Rodrigues.

Redução de Carga Horária (Deferido):
200/12493/2011- Ana Lúcia Eckhardt Figueiredo.

Averbação de Tempo de Serviço (Deferido):
200/13020/2011- Regina Rosa de Mendonça Pereira.

Insalubridade (Indeferido):
200/11377/2011- Maria Cosme Mauricio de Freitas.

VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMILIA

Departamento de vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas

O Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Revalidação Licença Sanitária(Exercício 2011)

Razão Social; Artro Ortopedia: Endereço; Rua 5 de Julho 263 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 395.47419/0001-01; Nº Processo; 200/30723/11: Atividade; "Clinica Médica de Ortopedia e Traumatologia com Raio X":

Razão Social: CSB Drogarias S/A (Filial 81): Endereço: Av. Amaral Peixoto 116 Loja - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 42.225.937/0105-46: № Processo: 200/2350/11: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos e sujeitos a controle especial (port. SVS/MS 344/98) e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente":

Razão Social: Diderm Far4mácia de Manipulação e Cosmética Ltda: Endereço; Rua Moreira César 229 Loja 204 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 31. 199.110/0002-39: № Processo: 200/1093/11: Atividade: "Farmácia com manipulação de produtos oficiais e magistrais do Grupo I manipulação de medicamentos a partir de insumos materias – primas, inclusive de origem vegetal da RDC 67/07":

Razão Social: Carolina Estrellar: Endereço: Rua Miguel de Frias m 51 / 908 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 08.665.248781: Nº Processo; 200/5382/11; Atividade; "Consultório de Psicologia";

Razão Social: José Marcos Bittencourt Pires: Endereço: Rua Moreira César 26 Sala 1107 – Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 284.145.517-34: Nº Processo; 200/5836/11: Atividade; 1107 – Icaraí - Niteró "**Consultório Médico**';

Razão Social; Lusamed Comércio de Medicamentos Material e Produtos Hospitalares Ltda; Endereço; Av. Tamandaré 566 Sala 204 – Piratininga – Niterói Rj; Cnpj; 112.667.04/001-01: Nº Processo: 200/5377/11: Atividade; "Distribuidora de Medicamentos e Correlatos'.

Razão Social: Rinkmed Clinicas: Rua Dr. Borman 37 Casa 3 - Centro - Niterói Ri: Cnpj; 00.157.839/0001-38; Nº Processo; 200/6264/11: Atividade: 'Clinica Médica sem Internação".

Razão Social; Vilisuane Serviços Médicos Ltda: Endereço: Rua Lopes Trovão 52 / 306 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 06.232.795/0001-40: Nº Processo: 200/30056/11: Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Drogaria Ingá Ltda-Me; Endereço; Rua Nilo Peçanha 76 - Loja 04 Ingá – Niterói Rj: Cnpj: 11.652.981/0001-78: Nº Processo; 200/05298/11: Atividade: **Farmácia** com dispensação de mediamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene, correlatos e alimentos

permitidos pela legislação vigente". Razão Social; Nova Dental Icaraí Ltda: Rua Gavião Peixoto 148 Sala 605 - Icaraí – Niterói Rj. Cnpj. 07.757.904/0001-05: Nº Processo: 200/5063/11: Atividade: "Produtos Odontológicos

Razão Social: Sócia Late Pet Shop Artigos Veterinários Ltda: Endereço: Praia de Icaraí 211 Loja 103 Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; 04.508.260/0001-23: № Processo: 200/05688/11; Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; MBA Odonto Ltda: Endereço: Rua Mem de Sá 111 Sala 601 – Icaraí Niterói Rj; Cnpj; 05.139.914/0001-51: Nº Processo; 200/8131/11; Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X".
Razão Social; Ana Cristina Pereira de Castro Rizzato: Endereço; Rua Moreira César

229 / 1608 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 019.565.788-89: N Processo; 200/8441/11; Atividade: 'Consultório Médico".

Razão Social; José Abrantes Cordeiro: Endereço: Av. Amaral Peixoto 207 Sala 1413 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 360.793.677-34: Nº Processo: 200/30676/11: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social; Comathomed Comércio Mat Hosp Ltda: Endereço; Rua Santa Rosa 67 / 107 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj: 04.497.886/0001-81: N Processo; 200/30171/11; Atividade: "Distribuidora de medicamentos, inclusive os sujeitos a controle especial

Razão Social; Fátima Regina Serpa; Endereço: Rua Maestro Felício Toledo 495 / 801 -

Centro – Niterói Rj: Cnpj;857.791.137-34: Nº Processo; 200/011003/11; Atividade: 'Consultório de Psicologia".

Razão Social; Letícia Ramalho Ferreira; Endereço: Rua Miguel de Frias 88 Sala 1001 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 32.530.404/0001-83: Nº Processo; 200/5428/11: Atividade; 'Consultório de Fisioterapia".

Razão Social; A M Neves Serviços Médicos Ltda: Endereço; Rua Quintino Bocaiúva 325 Sala 408 São Francisco – Niterói Rj; Cnpj: 02.564.225/0001-34; Nº Processo: 200/7546/11: Atividade; "Consultório Médico'.

200/7546/11: Atividade; "Consultorio Medico".

Razão Social: Ótica Cunha Petito Ltda Me: Endereço: Rua Maestro Felício Toledo
500 / 206 – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 40.278.269/0001-59; Nº Processo; 200/4668/11;
Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social. Bronzeado Bazar e Rações: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes
2686 Loja 01 – Itaipu – Niterói Rj; Cnpj:05.412.539/000171: Nº Processo; 200/4997/11;
Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Pazão Social: Mariana Dutra Bantista Reges: Endereço: Pura Maraira Cásar 220 / 219.

Razão Social; Mariana Dutra Baptista Borges; Endereço: Rua Moreira César 229 / 219

Razão Social; Mariana Dutra Baptista Borges; Endereço: Rua Moreira César 229 / 219 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 089.114.477-30; Nº Processo; 200/8105/11; Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social; Emerson Rações Ltda-Me: Endereço; Rua Ver. Armando Ferreira 54 Loja 105 - Largo da Batalha - Niterói Rj: Cnpj: 39.510.649/0001-98: Nº Processo: 200/7392/11: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Erivelto da Silva Martins Endereço: Rua Tavares de Macedo 95 Sala 1113 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 243.927747-91: Nº Processo; 200/011004/11: Atividade; "Conputitório Odoratiógrico com Paio X".

"Consultório Odontológico com Raio X". Razão Social; Patrícia Medeiros Gusmão Acioly; Endereço: Rua Gavião Peixoto 183 / 707 — Icaraí — Niterói Rj; Cnpj; 081.786.377-07: № Processo; 200/3538/11; Atividade:

"Consultório Médico".

Razão Social; Oliveira e Castro Farmácia Ltda: Endereço: Trav. Alberto Vitor 15 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; 31.652.308/0001-45: Nº Processo; 200/5588/11: Atividade: Farmácia com manipulação de medicamentos a partir de insumos/matérias primas, inclusive de origem vegetal grupo I da RDC Anvisa 67/07 manipulação de antibióticos, hormonios, citostáticos e substancias sujeitas a controle especial

antidicticos, normonios, citostaticos e substancias sujeitas a controle especial grupo III da RDC Anvisa 67/07".

Razão Social; Lucia Leitão Silva Pinto: Endereço: Rua Aurelino Leal 40 Sala 409 — Centro — Niterói Rj; Cnpj: 414.329.677-20; Nº Processo: 200/30164/11: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Carla Campos Carraro: Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernades Pinheiro 551 / 401 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; 879.284.777/34; Nº Processo; 200/6418/11; Atividade;. "Consultório Odontológico sem Raio X".

Razão Social: Heloisa Baeta Figueiredo André; Endereço; Rua Mem de Sá 19 Sala 806 – Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 907.754.227-20: N] Processo: 200/30148/11; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Drogaria da Ponte Ltda: Endereço: Alameda São Boa Ventura 553 Loja

02 Fonseca Niterói Rj: Cnpj; 29.107.273/0001-11: Nº Processo: 200/03318/11: Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes e produtos de higiene,

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente". Razão Social; Confort Pés Podologia Com. Produtos Ortopédicos Ltda-Me: Endereço; Rua Moreira César 150 Loja 117 - Icaraí – Niterói Rj; Cnpj; 29.789.708/0001-55: Nº Processo;200/05353/11: Atividade: "Gabinete de Pedicuro".

Razão Social; Fabiola Pais Cunha de Oliveira: Endereço; Rua Gavião Peixoto 182

Razão Social; Fabiola Pais Cunha de Oliveira: Endereço; Rua Gavião Peixoto 182 Sala 419 - Center IV Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 052.966.487-90: Nº Processo; 200/07474/11: Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social: Gradalux Comércio de Produtos Óticos Ltda: Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 135 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 01.355.820/0001-69: Nº Processo: 200/10273/11: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Flor da Pele Farmácia Dermatologia e Cosmetologia Ltda; Endereço; Rua Lopes Trovão 134 Loja 113 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 35.775.618/0003-70: Nº Processo: 200/2101/11: Atividade: "Farmácia com manipulação de medicamentos oficials e magistraje do grupo L medicamentos a partir de insumos/ materias primas oficiais e magistrais do grupo I medicamentos a partir de insumos/ materias primas, inclusive de origem vegetal da RDC 67/07".

Razão Social: Bisturi Distribuidora de Material Hospitalar Ltda; Endereço; Rua Miguel de Frias 254 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 32.561.144/0001-03: Nº Processo; 200/3897/11; Atividade: "Distribuidora de Correlatos e Saneantes Domissanitarios".

Razão Social: Farmácia Camboinhas Ltda: Endereço; Av. Carlos Nelson Ferreira dos Santos – Camboinhas - Niterói Rj; Cnpj; 03.927.520/0001-32: Nº Processo: 200/2094/11: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação Vigente".

Razão Social; Drogaria Estrelas de Icaraí Ltda: Endereço; Rua Otavio Carneiro 100 Loja 102 Icaraí Niterói Rj: Cnpj: 04.385.330/0001-01: Nº Processo: 200/6532/11; Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a

controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela Igislação vigente'.

Razão Social: Jose Antonio M. Bagueira Leal: Endereço: Rua Mem de Sá 19 Sala 902 Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 452.848.497-87: Nº Processo: 200/9972/11; Atividade;

"Consultório Médico".

Razão Social; Gargobre Centro Cultural de Desenv. Expressão Ltda: Endereço; Rua Mem de Sá 111 Sala 1104 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 27.887.447/0001-80: Nº Processo; 04626/11: Atividade: "Consultório de Psicologia".

Razão Social; Sonia Cristina da Silva Macedo; Endereço; Rua Miguel de Frias 206 Sala 910 Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 517.440.587-68: Nº Processo: 200/8743/11;

Sala 910 Idalai – Niterior Ri, Clipj. 517.440.557-68. N° Processo. 200/6743/11,
Atividade; "Consultório de Psicologia"
Razão Social; Marcos Mascarenhas da Gama: Endereço: Av. Roberto Silveira 196
Loja 01 - Icaraí Niterói - Rj Cnpj: 531.791.700-00 № Processo; 200/5193/11
Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários"
LICENÇA SANITÁRIA EXERCICIO 2011

Razão Social; Sante Serviços Médicos: Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723 / 405 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 07.336.143/0001-18: Nº Processo: 200/30131/11: Atividade: "Consultón Médico".

Razão Social: Fleury S/A: Endereço; Rua Tavares de Macedo 05 Loja 105 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 60.840.055/0073-06: Nº Processo: 200/03485/11: Atividade: "Posto de

Niteroi Rj: Cnpj: 60.840.055/0073-06: Nº Processo: 200/03485/11: Atividade: "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Razão Social: Diagnósticos da América S/A: Endereço: Rua Raul de Oliveira Rodriques 12 / Piratininga - Niterói Rj: Cnpj: 614.86650/0337-82; Nº Processo: 200/30328/11: Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico Médica e Imagem sem Internação": Razão Social: Laborat´rio de Estudo dos Distúrbios do Sono; Endereço; Rua da Conceição 188 - 1203 Bloco A - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 01.369.199/0004-35: Nº Processo: 200/5170/11: Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Centro Médico Avancado Ltda: Endereço Av. Amaral Paivoto 55 Sala

Razão Social: Centro Médico Avançado Ltda: Endereço: Av. Amaral Peixoto 55 Sala 203 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 03.421.652/0001-98: Nº Processo; 200/7784/11: Atividade: "Clinica Médica sem Internação".

Razão Social: Neuroclinica Angra dos Reis Ltda: Endereço: Rua Otávio Carneiro 143 / sala 1109 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 04.856.255/0001-01: Nº Processo: 200/2743/11: Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Casa do Cão Comércio de Produtos Veterinários Ltda: Endereço: Av. Rui Barbosa 503 – São Francisco – Niterói Rj: Cnpj: 28.326.445/0001-85: Nº Processo; 200/5735/11; Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários'.

Razão Social: Droganew da Amaral Peixoto Ltda: Endereço: Av. Amaral Peixoto 467
Loja 101 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 04.971.159/0001-04: Nº Processo: 200/6533/11: Atividade; Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social: Marcella Campos de Oliveira: Endereço: Rua Dr. Lisandro Motta 228 - Piratininga – Niterói Rj: Cnpj: 095.707.597-98: Nº Processo: 200/5237/11: Atividade:

"Consultório Veterinário".

Razão Social: Agro-Química e Veterinária Ltda: Endereço: Rua Barão do Amazonas 258 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 30.099.006-0001-29: Nº Processo: 200/5504/11: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Amorim Pereira Comércio Ltda; Endereço; Av. Ewerton Xavier 4234

Loja 103 - Itaipu - Niterói Rj. Cnpj: 04.458.710/0001-10: Nº Processo: 200/4612/11: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Patas e Pelos Comércio de Ração e Estetica Animal: Endereço: Rua MARIO Vianna 412 - Santa Rosa – Niterói Rj. Cnpj; 09.077.302/0001-32: Nº Processo; 200/7099/11: Atividade: 'Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social: Eduardo Franzotti Santanna: Endereço; Rua Moreira César 26 / 1306 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 001.391.037-08: Nº Processo: 200/30460/11: Atividade;

"Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Sandra Regina Gonçalves dos Santos Lima: Endereço: Av. Amaral
Peixoto 36 / 812 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 516.875.347-72: Nº Processo: 200/30190/11:

Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X":
Razão Social: José Dellaney da Silveira Lima; Endereço: Av. Amaral Peixoto 36 / 812 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 402.301.127-49: Nº Processo: 200/30189/11; Atividade:

Consultório Odontológico sem Raio X.

Razão Social; Franzotti Santanna Serviços de Consultoria em Saúde Ltda: Endereço; Rua Moreira César 26 / 1306 - Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 11.811.033/0001-38: Nº Processo; 200/010787/11: Atividade: "Clínica Odontológica com Raio X**:

Razão Social: Paula Salgado Pires Weiss; Endereço: Av. Sete de Setembro 235 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 27.781.798/0001-02: Nº Processo: 200/30730/11: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Fleury S/A; Endereço: Estr. Francisco da Cruz Nunes 4872 Loja 102 – Itaipu – Niterói Rj: Cnpj: 60.840.055/0072-25: Nº Processo: 200/03489/11: Atividade; "Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

"Posto de Coleta de Laboratorio de Analises Clínicas".

Razão Social; Internista e Associados Ltda: Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1515 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; 049.051.83/0001-45: Nº Processo: 200/06562/11; Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Country Club de Niterói: Endereço: Rua Chile 135 - Pendotiba - Niterói Rj: Cnpj; 30.130.710/0001-05: Nº Processo: 200/3891/11: Atividade: Club Social;

no, conp. 30. 76/300 ros. No rocesso: 20/303971 navidade: sido 30/dai, o Social: Estelar Farmácia de Manipulação Ltda: Endereço; Rua Mem de Sá Icaraí – Niterói Rj: Cnpj: 035.320047/000275: № Processo: 200/5164/11; Atividade; Farmácia com manipulação de medicamentos oficiais e magistrais do grupo V (Medicamentos Homeopáticos) da RDC 67/07":

Razão Social: Margaret de Oliveira: Endereço; Av. Amaral Peixoto 479 Sala 904 - Centro – Niterói Rj: Cnpj; 902.367.007-82; Nº Processo: 200/30651/11: Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X".

Razão Social: Ocean Farma Drogaria Ltda; Endereço: Av. Ewerton da Costa Xavier 1730 – Itaipu – Niterói – Niterói Rj: Cnpj: 07.046.950/0001-04; № Processo: 200/2907/11: Atividade: "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente e com prestação seguintes seviços farmaceuticos: Administração de Medicamentos via injetável.

Razão Social: Michelle de Souza Bussade Chichierchio: Endereco:Rua Moreira César 26 - Icaraí - Niterói "Consultório Médico". Niterói Rj: Cnpj: 072.173.857-50: Nº Processo: 200/7773/11: Atividade:

Razão Social: Neurofisiologia Clinica Niterói Ltda: Endereco: Rua Dr. Borman 43 Sala Adaza Social: Nediolisiologia Cililia Niterio Lida: Elidere C. Na Dr. Borni. 305 Centro – Niteròi Rj; Cnpj: 30.122.337/0001-32: № Processo: 200/30679/11 Atividade: 'Clinica Médica sem Internação' (Eletroencefalograma)

Auvuade: "Clinica wedica sem Internação" (Eletroencefalograma)
Razão Social: Maria Thereza Alves da Cunha Kalil: Endereço; Rua Gavião Peixoto
148 - Sala 903 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 30.581.656/0001-06: № Processo: 10887/11:
Atividade: "Consultório de Fonoaudiología"
Razão Social: Óticas do Povo Ltda: Endereço: Rua da Conceição 76 - Centro —
Niterói Rj; Cnpj: 30.267.876/0020-22: № Processo; 200/4247/11: Atividade: "Comércio

Varejista de Produtos Opticos':

Varejista de Produtos Opticos':

Razão Social: Óticas do Povo Ltda: Endereço: Rua Lopes Trovão 134 Loja 110 / 112

- Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 30.267.876/0040-76: № Processo: 200/4248/11: Atividade;

"Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social: Henrique Valdetaro Mathias; Endereço: Rua Moreira César 229 / 219 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 016.356.157-55: № Processo; 200/8106/11: Atividade:

"Consultório Odontológico com Raio X".

LICENÇA SANITÁRIA REVALIDAÇÃO (EXERCICIO 2011)

Razão Social: Claudia Franzotti Santanna; Endereço: Rua Moreira César 26 / 1306 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 905.680.607-68: № Processo: 200/010788/11: Atividade;

"Consultório Odontológico com Raio X".

"Consultório Odontológico com Raio X":
Razão Social: Sindicato dos Bancários de Niterói e Regiões; Endereço;
Maestro Felício Toledo 495 Sobreloja Centro - Niterói Rj: Cnpj: 30.140.355/001-00
№ Processo: 200/30652/11: Atividade: "Consultório Odontológico sem Raio X".
Razão Social: Faimar Com. de Rações Me Ltda; Endereço: Rua Dr. Paulo C

Rua Dr. Paulo César 315 loja 2 - Santa Rosa – Niterói Rj: Cnpj: 00474.259/0001-74: Nº Processo: 200/547/11: Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários".

Razão Social; Denise Rodrigues Monteiro: Endereço: Av. Quintino Bocaiúva 325 Sala 401 São Francisco Niterói Rj: Cnpj: 931.564.487-53: Nº Processo: 200/5381/11 Atividade: "Consultório Médico".
Razão Social; Paulo Roberfto Dias. Endereço; Rua Moreira César 26 / 1.119 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 323.492.037-00: Nº Processo: 200/9358/11: Atividade: "Consultório

Médico"

Razão Social; Cleyton Cabeleireiro Ltda; Endereço; Rua Visc. do Uruguai 299 – Centro – Niterói Rj: Cnpj: 11.367.979-0001-57: Nº Processo: 200/30212/11; Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

"Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Glenan Barbosa da Cruz Junior: Endereço: Rua Marques de Caxias 87 Loja 01 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: 11.581.952-0001-19: № Processo: 200/6129/11: Atividade: "Salão de Cabeleireiro".

Razão Social: Aline de Queiroz Pereira Sassi: Endereço:Rua Tavares de Macedo 96 / 906 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 002.140.667-70: № Processo; 200/5367/11: Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social; Diagnóstico da América S/A: Endereço: Av. Amaral Peixoto 500 Sala 1209 / 1211 Parte – Centro – Niterói Rj; Cnpj: 61.486.650/0341-69; Nº Processo: 200/30325/11: Atividade: "Clinica de Imagem com Radiação Ionizante".

Razão Social; Centro Médico Odontológico Mar- Mon Ltda: Endereço: Rua Miguel de Frias 77 Sala 1508 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 02.337.240/0001-01: Nº Processo; 200/8351/11: Atividade; "Clinica Odontológica com Raio X":

Razão Social: Nit Lagos Transporte Rodoviários Ltda Me: Endereço: Rua René de Souza Pestre 100 - Fonseca - Niterói Rj; Nº Processo; 200/5425/11; Atividade: "Transportadora de Insumos Farmacêuticos"

Razão Social: Loderme Farmácia com Manipulação Ltda: Endereço: Rua Gavião Peixoto 60 Loja 05 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 00.150.371/0001-50; № Processo; 200/5585/11: Atividade: Farmácia com manipulação de medicamentos oficiais e magistrais do grupo I a partir de insumos / matérias primas inclusive de origem vegetal e grupo III Medicamentos controlados pela port. 344/98 e da RDC Anvisa

Razão Social: Simone Sattler Pinheiro: Endereço; Rua Mariz e Barros 502 - Icaraí Niterói Rj: Cnpj: 855.851.147/00: Nº Processo; 200/2794/11: Atividade; "Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social; Ana Claudia Duarte Silva; Endereço; Rua Miguel de Frias 51 / 307 – Icaraí – Niterói Rj: Cnpj; 012.975.047-63: N° Processo: 200/5486/11; Atividade; 'Consultório Odontológico sem Raio X"

'Consultório Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Leonardo Felipe Paes da Silva: Endereço: Av. Rui Barbosa 1219 / 201 — São Francisco — Niterói Rj; Cnpj: 436.6000.86608; Nº Processo: 200/3174/11: Atividade; "Consultório Odontológico com Raio X";
Razão Social; Luciana Leal Vigorito de Carvalho; Endereço: Rua José Clemente 21
Sala 806- Centro — Niterói Rj: Cnpj: 088.912.617-85: Nº Processo: 200/30244/11
Atividade: "Consultório Odontológico com Raio X":
Razão Social; Garrido e Salles Dermatologia: Endereço; Av. Amaral Peixoto 36 / 1613 — Centro — Niterói Rj: Cnpj; 058.189.42/0001-03: Nº Processo: 200/9408/11: Atividade: "Consultório Médico": Atividade; 'Consultório Médico":

Razão Social: Centro de Diagnostico Veterinário Icaraí Ltda: Endereço; Av. Sete de Setembro 254 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj: 0092.194.74/0001-02; Nº Processo: 200/05502/11: Atividade; "Laboratório de Analises Clinicas Veterinárias".

Razão Social; Fonseca e Cunha Ginecologia e Obstetricia Ltda: Endereço: Rua Almirante Teffé 645 Sala 805 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; 06.087.674/0001-51: № Processo; 200/9449/11: Atividade; "Consultório Médico".

Razão Social; Drogaria PH de Maria Paula Ltda: Endereço: Rua Caetano Monteiro 02 – Loja 102 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; 02.897.546/0001-12: № Processo; 200/1255/11; Atividade. "Drogaria com dispensação de medicamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente";

nigiene correiatos e alimentos permitidos pela legislação vigente";
Razão Social; Marcilio Figueiredo Rodríques: Endereço; Rua Miguel de Frias 88 /
1303 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 729.748.507-15: № Processo; 200/5362/11: Atividade;

'Consultório Odontológico com Raio X";

Razão Social: Sindicato Trab. Transp. Rodoviários Pass. De Niterói – Arraial do Cabo:
Endereço: Rua Marechal Deodoro 74 - Centro – Niterói Rj: Cnpj:
30.133.011/0001-00: № Processo; 200/2726/11: Atividade; "Consultório Médico
Odontológico sem Raio X" Odontológico sem Raio X"

Razão Social: Fisioelite Servicos Médicos Ltda: Endereco: Rua Lopes Trovão 52 / 502 -Clinica de Fisioterapia".

Razão Social; Centro Ótico Oceano Ltda: Endereço; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6723 – Piratininga - Niterói Rj; Cnpj; 05.843.589/0001-87: Nº Processo: 200/6537/11: Atividade: "Comércio Varejista de Produtos Ópticos".

Razão Social; CSB Drogaria S/A: Endereço; Rua Marechal Deodoro 360 Lojas 104 a 108 - Centro – Niterói Rj: Cnpj: 42.225.938/0076-77: Nº Processo: 200/2339/11

Atividade; "Drogaria com dispensação de mediamentos sujeitos e não sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene.

controle especial e com comercio de cosmeticos, perfumes, produtos de nigiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Razão Social; Provitae Consultório Pediátrico Ltda: Endereço: Trav. São Vicente de Paulo 28 Ingá - Niterói Rj; Cnpj; 037.198.29/0001-37: Nº Processo: 200/7984/11

Atividade: "Consultório Médico".

Razão Social: Arti Trauma Ltda: Endereço: Rua São Pedro 186 - Centro - Niterói Rj; Cnpj: 05.270.406/0001-08: Nº Processo: 200/6595/11: Atividade; "Clinica Médica sem

Razão Social: Maria Clicie Vianna; Endereço: Moreira César 229 Sala 1501 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj 720.951.487-20; Nº Processo: 200/8245/11: Atividade; "Consultório Médico":

Razão Social: Paulo Travassos Neto: Endereço; Rua Miguel de Frias 206 Sala 1005 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: 322.399.807-10: Nº Processo; 200/ 8742/11: Atividade: "Consultório Médico".

"Consultorio Medico".

Razão Social: Check-Up – Laboratório Veterinário Ltda: Endereço; Estr. Caetano Monteiro 567 Loja 108 - Itaipu – Niterói Rj: Cnpj; 02.535.710/0001-41: N] Processo; 200/5152/11: Atividade: "Laboratório de Analises Clínicas Veterinárias".

Razão Social: Roentgen Diagnósticos Ltda: Endereço; Rua Gavião Peixoto 182 / 410 - Icaraí - NBiterói Rj; Cnpj: 30060222/0001-60; Nº Processo: 200/5657/11; Atividade:

- Icarai - Nisiterói Rj; Cnpj; 30060222/0001-60; N° Processo: 200/565//11; Atividade: "Clinica de Radiodiagnóstico e Imagem Médica sem Internação".
Razão Social: MMT 701 Rações Ltda: Endereço: Estr. Caetano Monteiro 1875 Loja 104 Pendotiba – Niterói Rj: Cnpj; 02.265586/0001-41: Nº Processo; 200/4009/11

Atividade; "Comércio Varejista de Produtos Veterinários

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Portaria FME 1294/2011 de 24 de Novembro de 2011.

Estabelece normas e procedimentos de matrícula de alunos nas Unidades de Educação da

Rede Municipal de Ensino de Niterói, para o ano letivo de 2012, e dá outras providências.

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 14, incisos II e V do Regimento Interno da FME, aprovado pelo

Decreto nº. 6.303 de 14 de fevereiro de 1992, e: Considerando o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei

Federal No 9.394/96, notadamente o disposto no artigo 11; Considerando o disposto no artigo 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei Federal n.º 8.063, de 13 de julho de 1990;

Considerando a necessidade de atender satisfatoriamente a demanda escolar, face à crescente procura por vagas nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino e, visando a dar transparência e publicidade ao processo de matrícula,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas e os procedimentos relativos à matrícula de alunos nas Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2012.

Art. 2º - O processo de matrícula informatizada está mantido para o ingresso de alunos na

Educação Infantil, no Ensino Fundamental.

Art. 3º - A renovação da matrícula dos alunos das Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2012 ocorrerá de forma automática.

Art. 4º - A regularização da matrícula dos alunos das Unidades de Educação da Rede Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2011, dar-se-á com a apresentação da documentação até o dia 05 de dezembro de 2011.

Parágrafo 1º O aluno que não regularizar sua matrícula no período previsto no *caput* deste artigo ficará sujeito às medidas cabíveis.

Parágrafo 2º No ato de regularização da matrícula, o aluno que for beneficiário do Programa Bolsa Família deverá apresentar a documentação comprobatória.

Art. 5º - A Pré-Matrícula para ingresso dos alunos das Unidades de Educação da Rede

Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2012, ocorrerá no período de **05 de dezembro a 16 de dezembro de 2011.**

Parágrafo 1º. A pré-matrícula para a Educação Infantil, do 1º e do 6º ano do Ensino Fundamental será feita gratuitamente através de um Sistema de CALL CENTER (0800), cujo número será divulgado no site da FME (www.educacao.niteroi.rj.gov.br) e pelas Unidades de Educação.

Parágrafo 2º - A pré-matrícula para os 2º, 3º, 4º 5º, 7º 8º e 9º anos de escolaridade do Ensino Fundamental e todos os anos da Educação de Jovens, Adultos e Idosos deverá ser feita diretamente na Unidade de Educação de preferência do interessado.

Parágrafo 3º - Os alunos oriundos das Unidades de Educação onde não houver

continuidade de estudos, tais como, Unidades Municipais de Educação Infantil (UMEI) e Unidades Escolares (UE) que somente oferecem até o 2º ciclo do Ensino Fundamental deverão participar da Pré-Matrícula Informatizada.

A Pré-Matrícula e a Matrícula deverão ser feitas pelo próprio interessado, se maior de 18 (dezoito) anos, ou pelo pai, mãe ou responsável legal, na forma da lei civil, para aos menores de 18 (dezoito) anos.

Art. 7º - No ato da Matrícula observar-se-á a idade mínima obrigatória dos alunos, como

se segue: I – Educação Infantil - Ciclo Infantil – Até 31 de março

- a) 1° Ano de 4 meses até 11 meses; b) 2° Ano de 1 ano até 1 ano e 11 meses;
- c) 3º Ano de 2 anos até 2 anos e 11 meses
- d) 4º Ano de 3 anos até 3 anos e 11 meses
- e) 5º Ano de 4 anos até 4 anos e 11 meses f) 6º Ano de 5 anos até 5 anos e 11 meses.

- a) 1º Ciclo 6, 7, 8 ou 9 anos de idade; b) 2º Ciclo 9, 10,11 ou 12 anos de idade
- c) 3º Ciclo 11, 12, 13 ou 14 anos de idade; d) 4º Ciclo 13, 14 ou15 anos de idade.

III – Educação de Jovens, Adultos e Idosos a partir de 15 anos completos ou a completar até 31/03/2012, nos termos da Resolução CNE/CEB nº 006/2010.

- No ato da Pré-Matrícula os interessados deverão fornecer as seguintes informações:

I - nome completo do aluno, sem abreviações;

- data de nascimento do aluno;

III - sexo do aluno:

IV - série ou ano em que o aluno deseja solicitar matrícula

' - escolher até 3 (três) escolas por ordem de preferência;

VI - escolher turno em que o aluno deseja a matrícula;
VII - caso o solicitante tenha irmão(s) em alguma escola, indicar qual escola.

VIII - nome completo, sem abreviação, da mãe ou do responsável legal pelo aluno; IX - número da Carteira de Identidade e CPF, se houver, do responsável pelo aluno;

X - endereço completo do aluno, inclusive o CEP;

XI - endereço completo, inclusive CEP, para recebimento de correspondência; XII - telefone fixo e móvel, se houver;

XIII - endereco eletrônico, se houver:

XIII - nome da Unidade de Educação de origem; XI - declarar se o aluno possui necessidades especiais ou deficiência, nos termos da

Portaria FME nº 239/2001, identificando-a;

indicar a quantidade de dependentes do responsável pelo aluno.

Art. 9º - A distribuição das vagas será feita observando-se a disponibilidade física de cada

Unidade de Educação, o tipo de atendimento prestado e os seguintes critérios:

I – preferência ao aluno com necessidades especiais ou deficiência, conforme o disposto

no inciso III do art. 54 do Estatuto da Criança e do Adolescente; II - ser oriundo de Unidade de Educação da Rede Municipal de Niterói ou de Instituições conveniadas com a Fundação Municipal de Educação;

III - residir, preferencialmente, no bairro onde se localiza a Unidade de Educação, nos termos do art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente, podendo, no caso de

excedente, ser remanejado para outra Unidade de Educação pública próxima; IV - preferência pelo candidato que já possuir irmão na mesma Unidade de Educaçã

V - major número de dependentes do mesmo responsável.

V - maior numero de dependentes do mesmo responsavei.

Parágrafo 1º No caso de permanência de empate, a prioridade será para o aluno mais novo, nos termos do inciso V do art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo 2º A ordem da inscrição efetuada através do *CALL CENTER* (0800) não será determinante na alocação do aluno, prevalecendo os critérios estabelecidos no *caput* deste

Art. 10 - Os alunos inscritos na Pré-Matrícula que não forem contemplados com vagas nas Unidades de Educação pleiteadas, poderão ser alocados em outras Unidades de Educação Públicas próximas, de acordo com o disposto no inciso v do art. 53 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 11 - Os alunos inscritos na Pré-Matrícula receberão confirmação de vaga no período determinado no ANEXO ÚNICO desta Portaria, através de carta de confirmação e de SMS. Art. 12 - As matrículas novas serão efetivadas obedecendo rigorosamente ao número de

vagas disponíveis nas Unidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Parágrafo 1º No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I - 3 (três) retratos 3X4.

II - Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

III - Carteira de Identidade (ou protocolo da solicitação da carteira) ou de documento similar, se maior de 18 anos de idade (original e cópia);

IV - Histórico escolar ou declaração de escolaridade, emitido pela escola de origem;

V - Carteira de vacinação atualizada, se a matrícula for para Unidade de Educação Infantil; VI - Comprovante de residência;

VII - Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade:

VIII - Comprovante de benefício do Programa Bolsa Família, quando for o caso.

Parágrafo 2º A matrícula do aluno considerar-se-á efetivada mediante a entrega dos respectivos documentos, admitindo-se um prazo máximo, para essa regularização, de 45 (quarenta e cinco) días.

Parágrafo 3º No ato da matrícula é indispensável a assinatura do termo de compromisso

pelo aluno, caso seja maior de idade, ou pelo responsável, caso seja menor de idade. **Parágrafo 4º** No ato da matrícula de alunos com necessidades especiais e/ou deficiência,

respeitar-se-á os critérios estabelecidos na Portaria FME nº 239/01. **Art. 13 -** A relação dos candidatos alocados será divulgada na Unidade de Educação, afixada em local visível e no *site* da FME (www.educacao.niteroi.rj.gov.br), na data

anxada em local visiver e no site da FME (<u>www.educacao.niteror.n.gov.br</u>), na data constante no ANEXO ÚNICO desta Portaria. **Parágrafo único.** Após o processo de Pré-Matrícula e Matrícula, as vagas remanescentes serão oferecidas pela FME e divulgadas no site da FME (<u>www.educacao.niteroi.rj.gov.br</u>) para a realização da 4ª ETAPA de Matrícula, no período estabelecido no ANEXO ÚNICO . desta Portaria

Art. 14 - O calendário do processo da pré-matrícula e da matrícula obedecerá as datas estabelecidas no ANEXO ÚNICO parte integrante desta Portaria.

Art. 15 - A confirmação da matrícula será disponibilizada através de SMS no celular indicado no ato da Pré-Matrícula e ainda através de carta.

Art. 16 - É vedada a cobrança de quaisquer custas ou emolumentos no ato da matrícula ou de sua regularização, sendo a infração sujeita às sanções cíveis, penais e as administrativas previstas na legislação em vigor.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos por cada Unidade de Educação, com o acompanhamento da Comissão Central de Matrícula.

Art. 18 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ortaria FME Nº 1	1294 /2011	
1a ETAPA		
até 05/12/2011	Regularização de matricula dos alunos das Unidades Escolares Infantil e Ensino Fundamental com atualização de documentos dos	
alunos caso necessário.		
2ª ETAPA		
05/12 a	Pré-matrícula através do Call Center - para a Educação Infantil e	
16/12/2011	os 1º e 6º anos do Ensino Fundamental.	
	Nas Unidades de Educação - para os 2º, 3º, 4º 5º, 7º 8º e 9º anos	
	de escolaridade do Ensino Fundamental e todos os anos da	
	Educação de Jovens, Adultos e Idosos	
02/01 a	Confirmação de Matrícula desta etapa – na Unidade de Educação	
13/01/2012	da Rede Municipal de Ensino	
3ª ETAPA		
16/01 a	Disponibilização de vagas remanescentes das Unidades de	
20/01/2012	Educação da Rede Municipal de Ensino para a matrícula presencial .	
4ª ETAPA		
23/01 a	Central Única de Matrícula 2012 - Clube Canto Rio das 8 às 18	
31/01/2012	horas	

Edital de Convocação

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da EM André Trouche, localizada na Rua Dr. Luiz Palmier, nº 100, Barreto, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Reunião do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos 06 dias do mês de dezembro do corrente ano, às 14 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Assuntos gerais;
- Prestação de contas.

Assembléia Geral

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos majores e servidores da Unidade Municipal de Educação Infantil Dr. Paulo César de Almeida Pimentel, localizada na Rua Antônio Luís Saião, s/nº, Campo Belo, Itaipu, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos seis dias do mês de dezembro do corrente ano, às 16:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- Encerramento do ano:
- Prestação de contas.

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Unidade Municipal de Educação Infantil Portugal Pequeno**, localizada na Rua Visconde de municipal de Educação Infantii Portugal Pequeno, localizada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 20, Ponta da Areia, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Reunião Extraordinária do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos sete dias do mês de dezembro do corrente ano, às 08:30 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:

- Prestação de contas da verba do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE).

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da **Escola Municipal Padre Leonel Franca**, localizada na Rua Santos Moreira, nº 58, Santa Rosa, neste município, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos sete dias do mês de dezembro do corrente ano, às 10:00 horas, na sede da Unidade Escolar, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

- · Assuntos diversos referentes a Unidade Escolar:
- Prestação de contas do exercício 2011. CPL/ EQUIPE DO PREGÃO

AVISO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2011.

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições, informam que a Sessão Pública de realização do Pregão supra, será no dia 14 de dezembro de 2011 às 14:00h no Auditório da FME, situado na Rua Visconde de Uruguai nº 414 – Centro – Niterói - RJ. O presente Pregão tem por objeto a aquisição de material de limpeza para uso nas cozinhas presente Pregao tem por objeto a aquisição de material de limpeza para uso nas cozinnas da rede municipal, conforme autorização do Exmo. Senhor Presidente da FME. O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário das 10:00 às 16:00h, mediante a apresentação de 01 (um) CD-R virgem e o carimbo padronizado do CNPJ.

AVISO

AVISO

Pregão Presencial n.º 021/2011

Processo n.º 210/5595/2009; Objeto: Serviços de telefonia fixa/móvel integradas e transmissão de dados móveis - O certame licitatório correspondente ao pregão supra, apresentou resultado DESERTO.

Termo de Adesão

Instrumento: Termo de Adesão ao Termo de Cooperação № 141/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e o BANCO DO BRASIL S.A. **Objeto**: O presente Termo tem por objeto a adesão formal ao Termo de Cooperação № 141/2011, firmado entre o Município de Niterói e Banco do Brasil, para concessão pelo Banco, sob condições especiais, de empréstimos aos servidores da Administração Pública Municipal Direta do Município de Niterói. **Prazo:** até **31 (trinta e um)** de dezembro de 2011. Processo Nº 30/5606/2010. Fundamento Legal: Decretos Municipais Nº 10.605/2009 e Nº 10.620/2009. Data da Assinatura: 20/10/2011.

Termo de Contrato nº 680/2010
Instrumento: Termo de Contrato Nº 680/2010; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME e a POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Objeto: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de 4.280 (quatro mil, duzentos e oitenta) computadores portáteis, denominados *laptops* educacionais para o atender dos alunos do 5º e 9º ano do Ensino Fundamental, da Rede Municipal de Ensino de Niterói, de acordo com a legislação específica vigente, para atender ao Programa Um Computador por Aluno (PROUCA) do Ministério da Educação, conforme normas estabelecidas pelo FNDE.Prazo: 31/12/2011. Milnisterio da Educação, conforme normas estabelectidas peto FNDE.Prazo: 3/12/2011. Valor: \$ 1.473.090,40 (hum milhão, quatrocentos e setenta e três mil, noventa reais e quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.361.0042.2152.Fonte: 100. Código de Despesas: 44905200. Nota de Empenho nº 01869/2010-8. Processo: Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.5202002e pelo Decreto nº 5.450/2005. Data da Assinatura: 31/12/2010.

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 006/2011

Instrumento: Primeiro Termo de Rerratificação Nº 006/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA. Prazo: 08 (oito) meses, a contar de 23/05/2011. Processos: 210/0105/2011 e 210/4372/2011. Fundamento Legal: Artigo 65, § 1º, alínea da Lei Nº 8.666/93. Data da Assinatura: 23/05/2011 (Republicado devido à incorreção).

Termo de Apostilamento nº 01/2011

Termo de Apostilamento nº 01/2011
Termo de Apostilamento nº 01/2011 ao Termo de Compromisso nº 01/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a MITRA ARQUIDIOCESANA DE NITEROI, processo nº 210/5050/2008, onde se lê, Umei Senador Vasconcelos Torres, leiase Creche, tornando assim, sem efeito a corrigenda veiculada no dia 05/11/2011.

Termo de Contrato nº 101/2011
Instrumento: Termo de Contrato Nº 101/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO e a HOME BREAD INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: O presente

Contrato tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios, para o atendimento aos alunos da Rede Municipal de Ensino de Niterói, sendo 23.159 (vinte e três mil, cento e cinqüenta e nove) alunos do Ensino Fundamental, 2.316 (dois mil, trezentos e dezesseis) alunos da Educação Infantil (Umei); 10.000 (dez mil) alunos do Programa "Férias Nota Dez" e Projetos Esportivos/Culturais, conforme especificações constantes da Proposta-Dez e Projetos Esportivos/Culturais, conforme especificações constantes da Proposta-Detalhe e do Termo de Referência, anexos ao Edital do Pregão Presencial nº 018/2011 (Lote:06). **Valor: R\$ 93.271,90** (noventa e três mil, duzentos e setenta e um reais e noventa centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 12.306.0045.2130. Fonte: 100. Código de Despesa: 33903000. Nota de Empenho Nº 01515/2011-0 .**Fundamento Legal:** Lei 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.914/2005 e na aplicação subsidiária da Lei Les 10.328/2002, Decreto Mulliopar II 9.314/2003 e 11a apricação substituira da Les 8.666/93. Processo: 210/2399/2011. Data da Assinatura: 28/09/2011. (Republicado devido às incorreções)

Termo Aditivo nº 048/2011

Instrumento:Termo Aditivo ao Contrato № 600/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNCIPAL DE EDUCAÇÃO e a URBI NETWORK LTDA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo e o acréscimo de valor ao Contrato Nº 600/2010, firmado entre a FME e a URBI NETWORK LTDA, <u>para ampliação da prestação de serviços e da</u> a rea de abrangência da rede proprietária de fibra óptica para a Fundação Municipal de Educação, para transmissão de dados, interligando as Unidades da Prefeitura Municipal de Niterói (Prefeitura Municipal, Procuradoria Geral, Secretaria Municipal de Fazenda e Fundação Municipal de Educação), através de infra-estrutura aérea de fibra ótica, contemplando o fornecimento de 36 Mbmps (trinta e seis mega bits por segundo) em link Internet determinístico simétrico redundante assistido por BGP- (Border Gateway Protocol), suportado por duas operadoras distintas com capacidade de ampliação mínima de até 155Mbps (cento e cinqüenta e cinco Mega bits por segundo) em link Internet determinístico simétrico, conforme solicitado às fls. 344 pelo Departamento de Informática da FME. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R\$ 508.244,60 (quinhentos e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), sendo empenhada inicialmente a importância de **R\$ 108.244,60** (cento e oito mil, duzentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos), à conta do Programa de Trabalho n.º 12.361.0042.1065, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 100, Nota de Empenho nº.01705/2011-3, ficando o restante a ser empenhado no exercício financeiro de 2012. **Fundamento Legal:** Art. 65, § 3º da Lei 8.666/93. Processo: 210/1838/2011. Data da Assinatura: 04/11/2011.

Processo nº. 210/4472/2011 - Ratifico, na forma do art. 26, com fulcro no inciso VIII do art. 24. da Lei nº. 8.666/93, o ato de contratação direta por dispensa de licitação, da Empresa Municipal de Moradia Urbanização e Saneamento - EMUSA, para execução da complementação das reformas de obras das seguintes Unidades Escolares: E.M. Sítio do Ipê; E.M. Maralegre; E.M Recreio Infantil; Umei Nova Infância, anexo à Umei Bezerra de Menezes, e manutenção de telhado da Rede Escolar, no valor total de **R\$ 1.774.401,90** (hum milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quatrocentos e um reais e noventa centavos) sendo empenhado, respectivamente, os valores de **R\$ 1.066.332,05** (hum milhão, sessenta e seis mil, trezentos e trinta e dois reais e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 13.610.043.1060. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 100. Nota de Empenho Nº 0.1742/2011-6, e R\$ 708.069,85 (setecentos e oito mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho N^0 12.365.0043.1069. Código de Despesa: 44905100. Fonte: 100. Nota de Empenho N^0 .01746/2011-1. (ATO DO DIA 23/11/2011).

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Atos do Presidente
Aviso – Pregão Presencial nº 0033/2011

OBJETO:Fornecimento de Pneus. LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2011, às 11:00 horas, OBJETO: Fornecimento de Prieus. LOCAL: Dia 15 de dezembro de 2011, as 11:00 noras, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 11º andar – Centro – Niterói – RJ. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação as empresas cujo ramo de atividade esteja compatível com o objeto deste Pregão. EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital completo poderá ser adquirido gratuitamente através dos sites: .ri.gov.br ou www.imprensa.niteroj.ri.gov.br. e majores esclarecimentos através do setor DMCB no telefone 21- 2717-1905. Niterói, 30 de novembro de 2011. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão (Contrato nº 21/11). PARTES: EMUSA e SPINS

ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA. OBJETO: Tornar rescindido o Contrato nº 21/11, que tinha por objeto a execução da obra de reforma CIPA – área de lazer com implantação do acesso ao Pavilhão 1 incluindo quadro de luz, etapa II – HOSPITAL Carlos Tortelly, no Município de Niterói. **FUNDAMENTO**: Artigo 78,XII, c/c 79, II, da Lei nº 8666/93. DATA: 29/11/2011. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Processo Administrativo nº 510/5338/11 - FR.

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão (Contrato nº 31/09). PARTES: EMUSA e SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO LTDA. OBJETO: Tornar rescindido O Contrato nº 31/09, que tinha por objeto a execução de obras de reforma do Hospital Municipal Carlos Tortelly, no Município de Niterói/RJ. FUNDAMENTO: Artigo 78, XII, c/c 79, II c/c § 1º do mesmo artigo, todos da Lei nº 8666/93. DATA: 29/11/2011. José Roberto Vinagre Mocarzel – p/Presidente da EMUSA. Atesto a veracidade dos dados acima. Processo Administrativo nº 510/5338/11- Fr.

Ordem de Início

Ordem de Início

Estamos concedendo Ordem de Início ao Pregão Presencial nº. 018/2011, firmado com a empresa ARKITEC BRASIL SERVIÇOS E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA, objetivando a execução das obras e/ou serviços de FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL, TAIS COMO: ASSENTAMENTO DE MANILHAS, MEIO FIO E DRENAGEM NA AVENIDA LITORÂNEA, PRAIA VERMELHA, CICLOVIA, VIA 100, BENJAMIN CONSTANT, VIA ORLA (UFF), PRAIA DAS FLECHAS, MERGULHÃO E FRANCISCO DA CRUZ NUNES, posto Cidado do Nitráfila Lo partir do die 10/14/1/10/11. com término provider para edito. nesta Cidade de Niterói/RJ a partir do dia 01/11/2011, com término previsto para o dia 01/02/2013. Proc. № 510/002808/11. José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA

Ordem de Início
Estamos concedendo Ordem de Início à firma CULTURANDO PRODUÇÕES LTDA, a partir do dia 01/12/2011, para execução dos serviços de produção de filmagem aérea em alta definição, do centro da cidade, seguindo percurso da Avenida litorânea até Península do Mac, no Município de Niterói/RJ. Valor: R\$ 144.500,00 (cento e quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Proc.N° 510/5763/11(COSE 40/11). José Carlos da Rocha Luiz – Diretor Administrativo da EMUSA.

Extrato

Extrato
INSTRUMENTO: Contrato nº 44/11. PARTES: EMUSA e GEOMECÂNICA S/A - TECNOLOGIA DE SOLOS, ROCHAS E MATERIAIS . OBJETO: Contenção de 19 pontos na Grota do Surucucu – PAC/PPI Favelas, no Município de Niterói/RJ. VALOR: R\$ 8.529.001,79 (oito milhões, quinhentos e vinte e nove mil, um real e setenta e nove entavos). PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 13/11. DATA: 24/11/11. Proc. EMUSA Nº 510/5183/11. José Roberto V. Mocarzel –p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 30 de novembro de 2011.

NITERÓI. TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A - NITTRANS

Na publicação do dia 29/11/2011 da homologação da Licitação na modalidade Carta Concite nº 04/2011 – Proc. 530/1811/2011, onde se lê: no prazo de 10 dias a contar da ordem de fornecimento, leia-se: a contar da assinatura do presente instrumento